

Diário Oficial Eletrônico do: X +

diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/555259/

AliExpress Booking.com Dafiti Americanas Facebook

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso 

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se estabelecer os valores da terra nua de acordo com a aptidão da terra para Lavouras, Pastagens, Silvicultura e Áreas de Preservação da Fauna e da Flora, embasando-se em Laudo Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam estabelecidos os valores da avaliação do Valor da Terra Nua - VTN, por hectare e aptidão (capacidade potencial de terra/qualificação do solo), aos imóveis rurais do Município de Poxoréu-MT, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural - ITR, conforme segue:

VTN - POXORÉU - MT

ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA (Em solo acima de 30 % de argila) (R\$/ha)	LAVOURA APTIDÃO REGULAR (Em solo de 15% a 30 % de argila) (R\$/ha)	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA (Em solo de até 15 % de argila) (R\$/ha)	PASTAGEM PLANTADA (R\$/ha)	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL (R\$/ha)	PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA (R\$/ha)
2019	7.600,65	4.590,31	3.239,39	2.355,53	1.604,07	1.093,54

Art. 2.º Os valores constantes da tabela referida no artigo primeiro serão remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento do Sistema de Preços de Terra - SIPT.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, com vigência para o exercício de 2019 no pagamento do Imposto Territorial Rural - ITR.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 17 de junho de 2019.
